

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## ➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 251/2026 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 007/2026**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME**, cujo objeto é a aquisição de café, conforme as necessidades da Defensoria Pública.

**Art. 2º** - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANA LÚCIA NAVARRO DE ARAÚJO	134.833-7	Gestora
EDNALDO TAVARES DE SOUSA FILHO	780.262-5	Fiscal

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 285/2026-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FERNANDA APOLÔNIO NÓBREGA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 780.291-5, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Vara Única da Comarca de Juazeirinho, para atuar, em segundo exercício de substituição cumulativa, no Programa Defensoria Digital, com efeitos a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 290/2026-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 780.054-1, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, patrocinar a defesa de Adriano Arruda Montenegro, nos Autos do Processo n.º 0828826-35.2025.8.15.0001, em tramitação na 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, tendo em vista que a Defensora da citada Vara atua em favor da parte autora.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 291/2026-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 93.301-5, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 3ª Vara Mista da Comarca da Sousa, no período de 04 de março a 03 de abril de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 292/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025.

**RESOLVE** designar o Defensor Público ODINALDO ESPÍNOLA, símbolo DP-3, matrícula n.º 59.647-7, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da 29ª Etapa do Programa Nacional "Justiça pela Paz em Casa", atuando nas audiências designadas para os dias 12 e 13 de março do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Marise Pimentel Figueiredo Luna.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 293/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público ODINALDO ESPÍNOLA, Símbolo DP-3, matrícula n.º 59.647-7, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da Vara Única da Comarca de São José de Piranhas, no dia 11 de março do corrente ano.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 294/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** revogar a Portaria n.º 275/2026-DPPB/GDPG, publicada em 10 de março de 2026, que designou o Defensor Público MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO, Símbolo DP-3, matrícula n.º 780.119-2, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial, atuar no Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual, no período de 05 a 22 de março de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 295/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** revogar a designação do Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-3, matrícula n.º 780.060-6, membro desta Defensoria Pública, contida na Portaria n.º 658/2024-DPPB/GDPG, publicada em 10 de julho de 2024, para atuar no Programa Defensoria Digital como primeiro exercício de substituição cumulativa, a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 296/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-3, matrícula n.º 780.060-6, membro desta Defensoria Pública, para atuar, como primeiro exercício de substituição cumulativa, no Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual, com efeitos a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 297/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** revogar a Portaria n.º 1298/2023-DPPB/GDPG, que designou o Defensor Público MARCEL JOFFILY DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula n.º 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Programa Defensoria Digital como segundo exercício de substituição cumulativa, com efeitos a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 029/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper 21 (vinte e um) dias do gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, deferidas para o período 02 a 31 de março do ano em curso, por meio da Portaria nº 156/2026, publicada no DOEDP em 12/02/2026, a contar de 11/03/2026.

<b>NOME DO DEFENSOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
Odinaldo Espinola	59.647-7	1ºP/2024

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**▶ ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 003/2026 – CG/DPE-PB**

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 29, e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 104/2012 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba), e;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pelo Subcorregedor - Geral nos autos da Procedimento Interno nº 063/2025, no qual se apontam indícios de irregularidade funcional atribuída ao Defensor Público A. de O. A. (Matrícula nº 99.52X-X), em razão de denúncia encaminhada a esta Corregedoria pela assistida Maria José Pereira da Silva, por meio de correio eletrônico institucional, noticiando suposta deficiência da atuação de Defensor Público, ocasionando possível prejuízo à defesa da denunciante e cerceamento do direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos com base no rito sumário, previsto no art. 188 da Lei Complementar nº 104/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa De Rito Sumário, com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento preliminar nº 063/2025, referentes à conduta funcional atribuída ao ao Defensor Público A. de O. A.

Art. 2º Sindicância será processada pelo Corregedor- Geral Coriolano Dias de Sá Filho, na qualidade de Presidente, e pelos Subcorregedores-Gerais Adriana Ribeiro Barboza e Manfredo Estevam Rosenstock, designando para secretariar os trabalhos a servidora Ivy Nunes dos Santos Lima, na forma do artigo 194, e seguintes da LCE 104/2012;

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data de sua instalação, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Determinar a imediata notificação do Defensor Público sindicado para que, querendo, manifeste-se no prazo legal, com a prerrogativa de acompanhar todos os atos do procedimento e apresentar defesa escrita, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, caso identificados indícios suficientes de responsabilidade funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba

## ➤ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2025/00222

**Nº DO CONTRATO:** 007/2026

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADA:** JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: CAFÉ

**PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 21.330,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339030.500.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado